



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

*CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de
Oliveira. 190*

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Requerente: MARIA DE JESUS CELESTINO BANDEIRA

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO – GRUPO DE RISCO – COVID-
19**

DOS FATOS:

Que, a Requerente requer seu afastamento temporário em decorrência de sua idade (62 anos) e de possuir doenças crônicas, de acordo com Decreto n.º 9.028/2020 que altera o Decreto n.º 8.818/2020.

Para tanto, anexou atestado médico datado do dia 26 de outubro do corrente ano, ao qual vem exarado pelo médico Dr. Sérgio A. Haddad que descreve o seguinte: Encontra-se em acompanhamento nessa instituição devido a doença de cisto renal, desde 03 de setembro de 2020 no ambulatório de nefrologia.

Por fim, no atestado consta que, por conta da Pandemia de COVID-19, a Requerente necessita de afastamento de suas atividades.

Esta é a síntese do necessário

DO DIREITO:

Assiste razão o pleito da Requerente quando pretende se afastar de suas atividades, pois, conforme Atestado Médico juntado em seu requerimento, a mesma encontra-se em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ

*CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de
Oliveira. 190*

acompanhamento na Casa de Saúde Nossa Senhora da Conceição LTDA
na cidade de Palmital, Estado de São Paulo.

Ademais, conforme consta em seu requerimento em anexo, a mesma necessita de afastamento
de suas atividades.

DECISÃO:

Diante de tais argumentações e tudo que consta no requerimento e documentos
comprobatórios, em especial ao Atestado Médico em anexo, é a presente para deferir o pedido
da servidora Maria de Jesus Celestino Bandeira, para que a mesma possa se afastar de suas
atividades, dando a ela a garantia do pagamento integral da remuneração.

Dê-se ciência do decidido ao Departamento de Recursos Humanos e a servidora Maria de
Jesus Celestino Bandeira.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, 77º da Emancipação Política.

Andará, 11 de novembro de 2020.

Antonio Carlos dos Santos

Vice Prefeito Municipal em exercício